

U.U.F.

Edição 277 Sexta-Feira, 10 de Agosto de 2018 Lei Mun. n° 1.508

# Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

#### **Prefeito**

Amarildo Henrique Alcântara

### Vice-Prefeito

José Willian Ribeiro de Oliveira

# Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete

Elainy Machado Lino

Procuradoria Geral

Fernanda Valadão Escudini

Secretaria Municipal de Comunicação Social Idson Barrozo

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos Rogéria de Carvalho Quintan

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Thiago Gomes Borges

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Ely Corrêa Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Luciano de Almeida e Silva

# Secretaria Municipal de Educação

Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara

Secretaria Municipal de Fazenda Osmar Caiana Vieira Menezes

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Adriano Maia Nascimento

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Defesa Civil Jamilton Serpa de Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Bruna Araúio Sigueira

Secretaria Municipal de Assistência Social

Victor Mauro Cruz

Controladoria Geral Interna

Thiago Mota Gonçalves

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana Josemar Violante Cordeiro

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Pedro Luis Guarino Barroso

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Reginaldo Lopes Carvalho

## PORTARIA Nº 510, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Exonerar o Sr. Marcos Vinicius Assis da Silva, CPF 148.152.957-94, do Cargo Comissionado de Supervisor de Serviços - SEMFA, Ref. DAS VI, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 512, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Exonerar o Sr. Wanderlei Santos da Silva, CPF 423.802.867-87, do Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Cadastro Fiscal e Imobiliário - SEMFA, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara Prefeito Municipal

# PORTARIA Nº 511, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

# RESOLVE:

Exonerar o Sr. Valdeci Leite dos Santos, CPF 623.790.117-53, do Cargo Comissionado de Supervisor de Serviços - SEMFA, Ref. DAS VI, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 513, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Exonerar o Sr. Jailton Ramos Campos, CPF 041.965.5, do Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Normatização, Controle e Tecnologia-SEMFA, Ref. DAS IV, Anexo IV, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara Prefeito Municipal

# Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

### PORTARIA Nº 514, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Exonerar o Sr. Valdir Resende Inácio, CPF 027.084.557-70, do Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Execução Orçamentária - SEMFA, Ref. DAS IV, Anexo IV, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 517, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Nomear o Sr. Valdeci Leite dos Santos, CPF 623.790.117-53, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Divisão Distrital – Interior IV - SEMGA, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 515, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Exonerar o Sr. Leandro Silva dos Santos, CPF 091.358.847-46, do Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Recursos Financeiros - SEMFA, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara Prefeito Municipal

# PORTARIA Nº 518, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

# RESOLVE:

Nomear o Sr. Leandro Silva dos Santos, CPF 091,358,847 46, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Apoio Administrativo - SEMCOS, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 516, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

# RESOLVE:

Nomear o Sr. Wanderlei Santos da Silva, CPF 423.802.867-87, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Desenvolvimento de Sede e Interior - SEMGA, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Nomear o Sr. Marcos Vinicius Assis da Silva, CPF 148.152.957-94, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Divisão de Projetos de Arquitetura e Engenharia - SEMOUR, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 519, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

# RESOLVE:

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara Prefeito Municipal

# Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

#### PORTARIA Nº 520, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Nomear o Sr. Jailton Ramos Campos, CPF 041.965.5, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Fiscalização Agropecuária - SEMDAP, Ref. DAS IV, Anexo IV, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 523, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Nomear, retroativo ao dia 01/08/2018, o Sr. Flávio de Sá Viana, CPF 056.735.407-52, para exercer o Cargo Comissionado de Encarregado de Serviços - SEMED, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 521, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Nomear o Sr. Valdir Resende Inácio, CPF 027.084.557-70, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Desenvolvimento da Pesca - SEMDAP, Ref. DAS IV, Anexo IV, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara Prefeito Municipal

# PORTARIA Nº 037, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 151, II e III da Lei Municipal nº 1.317, de 01 de junho de 2012;

## RESOLVE:

Conceder APOSENTADORIA ESPECIAL, com proventos integrais, nos termos do que foi determinado por DECISÃO JUDICIAL exarada no âmbito da Ação de Obrigação de fazer c/c Ação de cobrança de nº 0000177-44.2016.8.19.0051, ao servidor: CARLOS ALBERTO LESSA DE AGUIAR, admitido em 25/08/1983, Matrícula nº. 660/2, ocupante do cargo de Eletricista, nível C do Quadro Permanente desta Prefeitura, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo e Saneamento.

Descrição	Valor Mensal R\$
Proventos integrais	1.564,56
Total	1.564,56
Mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos	

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/08/2018

> Fundo de Previdência do Município de São Fidélis (FPMSF). Publique-se e cumpra-se.

> > Francisco Claudio Ferreira Pereira Diretor Presidente

PUBLICAÇÃO
Site do Fundo de Prev. do Município de São Fidélis – FPMSF Endereço: www.fpmsf.rj.gov.br Link: Portarias AGOSTO/2018

# PORTARIA Nº 522, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

# RESOLVE:

Exonerar, retroativo ao dia 01/08/2018, a Sra. Larissa Alvarenga Dias, CPF 151.565.137-19, do Cargo Comissionado de Encarregado de Serviços - SEMED, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara Prefeito Municipal

# EXTRATO.

INSTRUMENTO: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017.

PARTES : MUNICIPIO DE SÃO FIDÉLIS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR ARMANDO

OBJETO: SUPRESSÃO DE 25% DA 12ª PARCELA

**DATA**: 26 DE JULHO DE 2018.

SIGNATÁRIOS: AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, BRUNA ARAÚJO SIQUEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FIDÉLIS, SR. CARLOS FILIPE MOCAIBER LOPES, REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO HOSPITAL ARMANDO VIDAL.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

# Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

# AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0055/2018.

**DATA**: 29/08/2018 **HORÁRIO**: 14:00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Sala de Licitações, localizada na Praça São Fidélis - 151 - Centro - São Fidélis - RJ - de segunda a sexta-feira de 8:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas. Ou através do portal da Prefeitura: saofidelis.rj.gov.br/licitacao/

MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (22) 2758-1082 - Ramal: 204

CRITÉRIO DE RETIRADA PRESENCIAL DO EDITAL: 01 (uma) resma de papel A-4; carimbo do CNPJ da empresa.

Luciana Mozer da Silva Cortes Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº. 09/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Fidélis/RJ, através de sua Presidente Edith Mara Corrêa Ribeiro Nunes, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 6°, itens V, VI, da Lei nº 1.423, de 29 de dezembro de 2014, e, de acordo com a Reunião Ordinária deste CMAS realizada no dia 09/08/2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório do Demonstrativo Analítico e Sintético referente ao segundo trimestre do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, exercício 2018;

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis, 09 de agosto de 2018.

Edith Mara Corrêa Ribeiro Nunes Presidente do CMAS São Fidélis/RJ

# REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

